

Muda a prova de vida dos aposentados e pensionistas municipais

O Governo Zanatta promoveu uma alteração na lei que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município. Aprovada pela Câmara de Vereadores nessa quinta-feira, 28, a mudança endurece a regra da prova de vida dos aposentados e pensionistas do serviço público. Até então, segundo a Administração, não havia sanção imediata a quem não comparecesse nos prazos para realizar a comprovação. Agora, quem não estiver regular terá o pagamento do benefício suspenso até a regularização.

“Tal previsão estabelecerá um rigor quanto ao efetivo comparecimento e a necessária atualização cadastral, principalmente num intervalo de tempo mais curto do que se obtém atualmente, respaldando o Município a aplicar penalidade”, explicou o prefeito Gustavo Zanatta em sua justificativa ao Legislativo. Ele aponta que a regra segue o exemplo de incontáveis regimes de previdência social espalhados pelo País. “Além disso, essa previsão legal, mais firme e objetiva, evita possíveis manutenções de benefícios indevidamente”, adicionou.

A alteração na lei tam-

bém define o mecanismo de “busca” dos aposentados e pensionistas. Zanatta aponta que, hoje, há certa dificuldade de chegar nos beneficiários; que já não exercem funções na Administração Municipal. Como a falta da prova de vida não vem trazendo prejuízos financeiros imediatos, alguns acabam ficando sem a atualização. O contato, então, tem que ser feito individualmente. “A busca pelas informações cadastrais atualizadas e a efetiva concretização de um contato é demorada e onerosa ao Município”, comentou o chefe do Executivo.

O novo formato estabelece a emissão de um decreto municipal regularizando a prova de vida anual com as datas e os locais de comparecimento aos aposentados e pensionistas. Perdido o prazo – atualmente, os processos iniciam em julho de cada ano – o benefício é trancado e caberá ao beneficiário ou seu tutor/procurador comparecer à secretaria municipal de Administração, no Centro, para fazer a regularização. Feito isso, o pagamento é liberado, inclusive com as parcelas do período de suspensão corrigidas monetariamente. (DM)

Projeto aprovado traz segurança a estabelecimentos que doam alimentos

TEXTO FOI APROVADO pela Câmara e vai à sanção do prefeito Zanatta

DENIS MACHADO
redacao17@jornalibia.com.br

A Câmara de Vereadores de Montenegro aprovou projeto de lei que autoriza, a nível municipal, que estabelecimentos responsáveis pela produção, fornecimento, armazenamento e distribuição de alimentos façam doações de seus excedentes a pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia da Prefeitura. O texto é de autoria da vereadora Camila Oliveira (Republicanos) e foi encaminhado ao prefeito Gustavo Zanatta para ser sancionado.

“É muito importante falarmos sobre isso, porque estamos vivendo um momento mundial de pandemia, onde as pessoas estão passando dificuldades; estão passando fome. Agora, temos um respaldo legal para que os



Projeto de autoria da vereadora Camila Oliveira (Republicanos) foi votado na sessão ordinária de quinta-feira, dia 28

estabelecimentos possam fazer a doação dos alimentos”, comenta Camila.

A lei municipal vai ao encontro à lei federal 14.016, aprovada em 2020 nos mesmos moldes do que traz o projeto de Montenegro. Segundo a autora, o dispositivo municipal reafirma o respaldo legal e jurídico trazido para a doação dos alimentos. “Estamos fazendo a exemplo do que foi feito em Porto Alegre”, aponta.

A liberação abrange empresas, hospitais, supermercados, cooperativas, restaurantes, lanchonetes e demais

estabelecimentos que forneçam alimentos prontos para o consumo; mesmo que para os funcionários. Trata de sobras limpas, dentro do prazo de validade e nas condições de conservação especificadas pelo fabricante. “Não é resto de comida. É aquele excedente que sobrou na panela, que sobrou na cuba, e que o restaurante não vai poder comercializar no outro dia e iria pro lixo”, exemplifica Camila. Alimentos que já tenham sido servidos aos clientes são proibidos de doar.

O foco, tanto do dispositivo municipal quanto do fede-

ral, está no abrandamento da responsabilização de quem faz as doações. Traz o texto que o doador ou o intermediário da doação só responderá nas esferas civil e administrativa por eventuais danos causados pelos alimentos doados se comprovado que agiram com dolo; com má fé. Na esfera penal, o texto especifica que a responsabilização só se dará “se comprovado o dolo específico de causar danos à saúde de outrem”. O projeto destaca que a responsabilidade do doador se encerra no momento da entrega do alimento.

Município discute criação de projeto para tirar da rua animais que puxam carroças

Com o objetivo de zelar pelos animais que são usados como força de tração de carroças, a Prefeitura de Montenegro promoveu um encontro na manhã da última sexta-feira, 29, no gabinete do prefeito, para discutir a criação do projeto “Coleta Consciente”, inspirado no programa idealizado pela Prefeitura de Canoas. Essa proposta visa beneficiar as pessoas que têm o sustento de suas famílias baseado nas atividades que exercem com suas carroças puxadas por cavalos.

Para debater o assunto, o vice-prefeito Cristiano Braatz recebeu o secretário extraordinário dos Direitos dos Animais de Canoas, Gabriel Gonçalves, a diretora de Políticas de Formação e Qualificação Profissional, Cristiana Gomes, e o representante do deputado federal Osmar Terra (MDB), José Alfredo

Schmitz.

No encontro, Gabriel Gonçalves detalhou o projeto realizado desde 2018 em Canoas, que proíbe a circulação de veículos de tração animal (VTA) e a exploração animal para o transporte de cargas e de passageiros em todo o município. Um dos objetivos do projeto, também, é inserir essas pessoas no mercado de trabalho. Para isso, algumas ações foram desenvolvidas, como cursos de capacitação.

Em Canoas, a Prefeitura propôs substituir os cavalos e carroças por meios alternativos, principalmente triciclos adaptados, e quem for flagrado utilizando VTA é notificado e multado, podendo ter o animal e o veículo apreendidos. Montenegro pretende desenvolver um projeto semelhante ao de Canoas, considerando a realidade do município e de seus indicadores



Objetivo é desenvolver projeto semelhante ao de Canoas

sociais.

A ideia é que os animais sejam destinados a locais onde possam ter os cuidados necessários e as atividades dos condutores de carroças, com os triciclos, ocorram de forma mais ágil e segura, oferecendo menos riscos de acidentes no trânsito da cidade. José Alfredo Schmitz afirmou que o deputado Osmar Terra está liberando ao município um recurso de R\$ 250 mil, através de emenda parlamentar, para viabilizar a compra

dos triciclos.

Atualmente, Montenegro possui cerca de 50 condutores de carroça. “Essa proposta está no nosso plano de governo. Inicialmente, a ideia é reduzir o número de carroças puxadas por cavalos nas ruas da cidade. Temos essa intenção, temos a sinalização do recurso e agora vamos elaborar o projeto, para encaminhar ainda neste ano à Câmara de Vereadores”, ressaltou o vice-prefeito Cristiano Braatz. (MF)



Governo recebeu aval da Câmara para as alterações na sessão da última quinta-feira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE MONTENEGRO
“Montenegro Cidade das artes
Capital do Tânico e da Citricultura”

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Contratação de empresa especializada visando licença de uso e instalação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), bem como digitalização de documentos e processos físicos em trâmite e em arquivo, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no Edital. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 19.11.2021. **Horário:** 09h. O Edital encontra-se disponível no site www.montenegro.rs.leg.br e no mural da Câmara de Vereadores. Montenegro, 29 de outubro de 2021.

VER. JUAREZ VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE